



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 07/11/2023

Assinatura

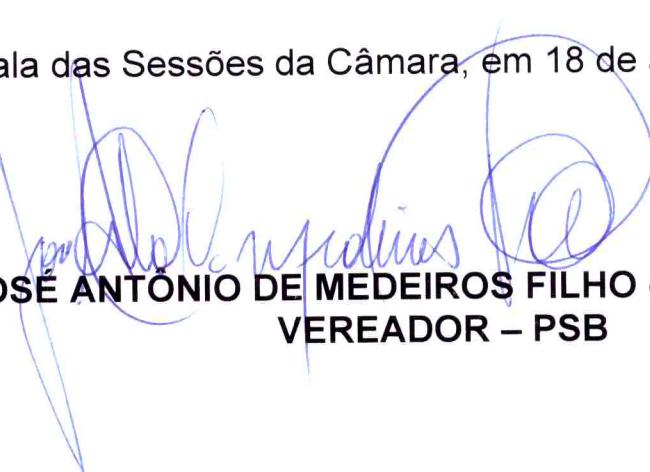
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 210/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Títulos de posse das moradias do Sítio Lagoa de Fernando**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se que a Lei nº 13.465/171 dispõe sobre a regularização fundiária e urbana, sendo assim, o cidadão tem direitos fundamentais de acordo com a Constituição Federal de 1988, onde lhe é garantido o direito à moradia que é preservado pela Carta Magna, por tanto devem ser considerados de suma importância ter sua escritura de posse, pois assim buscará reconhecer o cidadão como uma pessoa de direitos com dignidade atribuída à moradia e propriedade.

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de agosto de 2023.


JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO (ZÉ DA SAÚDE)
VEREADOR – PSB